



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3006974**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santo André, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

HELIO JOSÉ DA COSTA, RG: 17330649-4, CPF: 232.624.538-54, nascido em 07/02/1967, natural de Caiabu - SP, filho de ELIAS ESTANISLAU DA COSTA e ISMENIA MARIA DA COSTA, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - Vara do Júri/Execuções. Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP): 0033221-44.2012.8.26.0554 (0033221-44.2012.8.26.0554). Data: 14/08/2012.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **HELIO JOSÉ DA COSTA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Inquérito Policial: 0016211-93.2002.8.26.0050 (050.02.016211-1). Data: 08/03/2002. Autor: Justiça Pública.*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - Vara do Júri/Execuções. Outros Feitos não Especificados: 0061185-27.2003.8.26.0554 (0061185-27.2003.8.26.0554). Data: 26/08/2003.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:**0000261176**



20/07/2026

0000261176

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3006974

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Santo André, 20 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000261176

